



MUNICÍPIO DE TONDELA

ACTA N.º 27 /2013

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA
NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2013**

MEMBROS PRESENTES:

Presidente Dr. José António Gomes de Jesus
Vereador Dr. Luís Miguel Saraiva Rodrigues
Vereador Dr. Cílio Pereira Correia
Vereador Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão
Vereadora Dr^a Maria Otilia Gomes do Carmo Barata
Vereador José Carlos Henriques Vieira Coimbra

MEMBROS QUE FALTARAM:

Vereadora Eng.^a Fátima Carla Dias Antunes Carmona Pires

-----Aos vinte e seis dias do mês de novembro, nesta cidade de Tondela, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião ordinária pública* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. José António Gomes de Jesus, estando presentes os senhores Vereadores, Dr. Luís Miguel Saraiva Rodrigues, Dr. Cílio Pereira Correia, Senhor Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão, Dr^a Maria Otilia Gomes do Carmo Barata e Senhor José Carlos Henriques Vieira Coimbra. Faltou à sessão a senhora vereadora Eng.^a Fátima Carla Dias Antunes Carmona Pires. -----

-----De seguida, o executivo deliberou por unanimidade justificar a falta. -----

-----A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela. -----

-----Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

-----De acordo com o preceituado no art.º 49 da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, a presente reunião foi pública.-----

A - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

1- Informações

-----Que no dia 14, o senhor presidente e os senhores vereadores Dr. Miguel Rodrigues, Pedro Adão e José Carlos Coimbra assistiram ao Jogo de futebol sub. 19 entre Portugal e o Luxemburgo; -----

-----Que o senhor presidente reuniu com responsáveis da Orbisource; -----

-----Que o senhor vereador Dr. Miguel Rodrigues reuniu com o senhor presidente do Clube Desportivo de Tondela; -----

-----Que no dia 15, o senhor presidente e o senhor vereador Pedro Adão reuniram com responsáveis da Fundação Abel e João Lacerda. -----

-----Que o senhor presidente reuniu com responsáveis da empresa Rosas Construtores; --

-----Que o senhor vereador Dr. Miguel Rodrigues reuniu com responsáveis da Sport Natura no âmbito do Trail do Caramulo; -----

-----Que o senhor presidente e os senhores Dr. Miguel Rodrigues e Pedro Adão estiveram presentes na abertura da exposição Ibérica e de seguida no magusto da Sabucar; -----

-----Que no dia 16, o senhor vereador Pedro Adão reuniu com os produtores locais; -----

-----Que no dia 17, o senhor presidente e os senhores vereadores Dr. Miguel Rodrigues e Pedro Adão assistiram ao desafio de futebol entre as equipas do clube Desportivo de Tondela e o Paços de Ferreira e de seguida participaram nos jantar com as comitivas de futebol; -----

-----Que o senhor vereador Dr. Miguel Rodrigues esteve presente no Torneio de Sueca promovido pela Associação do Lagedo / Dardavaz; -----

-----Que no dia 19, o senhor presidente reuniu com a empresa Land Design e de seguida reuniu com a senhora diretora do Centro de emprego de Tondela. Nesse mesmo dia participou na reunião da CIM Viseu Dão Lafões; -----



-----Que o senhor vereador Dr. Miguel Rodrigues assistiu ao jogo de futebol sub 19 entre as equipas de s. Marino e do Luxemburgo;-----

-----Que no dia 20, o senhor presidente reuniu com responsáveis do Centro de Emprego de Tondela, Cooperativa Vários e Assol;-----

-----Que o senhor vereador Dr. Miguel Rodrigues reuniu com o senhor comandante Mateus da GNR de Tondela;-----

-----Que os senhores vereadores Dr. Miguel Rodrigues e Pedro Adão estiveram presente na sessão no âmbito do empreendedorismo promovido pela CIM Dão Lafões em Viseu;

-----Que o senhor vereador Pedro Adão reuniu com responsáveis da Direção Regional de Economia em Coimbra;-----

-----Que no dia 21, o senhor presidente e o senhor vereador Pedro Adão reuniram com a empresa Rui Costa e Sousa e de seguida participaram na assembleia intermunicipal da Associação de Municípios do Planalto Beirão;-----

-----Que o senhor presidente reuniu com o conselho de administração do Centro Hospitalar Tondela Viseu;-----

-----Que o senhor vereador Dr. Miguel Rodrigues reuniu com o chefe das Finanças de Tondela e de seguida com responsáveis da empresa Logidoc;-----

-----Que no dia 22, o senhor presidente esteve presente na sessão de esclarecimento no âmbito do “Novo regime jurídico das autarquias locais” na Guarda;-----

-----Que o senhor presidente e os senhores vereadores Dr. Miguel Rodrigues e Pedro Adão estiveram presentes na abertura da exposição “Presentes cheio de Natal”;-----

-----Que no dia 23, o senhor presidente esteve presente no XXI congresso da ANMP e Santarém.-----

-----Que o senhor vereador esteve presente no Mercado de Rua;-----

-----Que no dia 24, o senhor presidente e os senhores vereadores Dr. Miguel Rodrigues, Pedro Adão e José Carlos Coimbra participaram no Convívio do Idoso;-----

-----Que o senhor presidente e o senhor vereador Dr. Miguel Rodrigues estiveram no arranque de BTT promovido pela ADRT;-----

-----Que o senhor vereador Dr. Miguel Rodrigues assistiu ao jogo de futebol do Molelos;-----

-----Que o senhor vereador Pedro Adão estiver presente no II encontro distrital de associações juvenis em S. Pedro do Sul;-----

-----O senhor presidente informou o executivo da necessidade de alterar a próxima reunião de Câmara de 10 para 12 de dezembro. Não havendo qualquer oposição ficou a mesma agendada para 12 de dezembro.-----

2- Agradecimento da Acapo

-----Foi presente um email da delegação da Acapo de Viseu a agradecer pelo apoio prestado no dia 9 de novembro.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3- Ratificação do aditamento de Protocolo contratual celebrado entre o Município de Tondela e a Família Almeida Cardoso

-----Foi presente um aditamento ao protocolo contratual celebrado entre o Município de Tondela e a Família Almeida Cardoso, que se anexa com o número 1.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o mesmo.



4- Protocolo contratual a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Tondela sobre direito de superfície de prédio rústico

-----Foi presente a proposta de Protocolo contratual a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Tondela sobre direito de superfície de prédio rústico, que se transcreve.-----

-----“Considerando que a ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TONDELA é proprietária do prédio rústico sito ao Pereiro, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Tondela sob o artigo 2643º;-----

-----Considerando que o referido prédio se situa na zona onde se encontra implantado o cemitério municipal e o estádio e pavilhão polidesportivo desta cidade, sendo com eles confinante;-----

-----Considerando a necessidade de alargamento do cemitério e da área de infraestruturas desportivas;-----

-----Considerando que a competência em matéria de planeamento, gestão e realização de investimentos no domínio dos cemitérios municipais e no domínio das instalações e equipamentos para a prática desportiva e recreativa de interesse municipal, pertence aos órgãos municipais-----

-----Considerando que a ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TONDELA, na reunião da direção de 09 de março de 2010 e nas reuniões da assembleia geral de 27 de março de 2010 e de 8 de agosto de 2013, deliberou a concessão do prédio rústico supra identificado ao Município para que este pudesse proceder à execução da ampliação do cemitério municipal de Tondela e à implementação de infraestruturas destinadas à prática desportiva e recreativa de interesse municipal, pelo período de noventa e nove anos-----

-----Considerando que os fins a que se destina o referido prédio são de relevante interesse público para a população do município de Tondela-----

-----Assim, nestes termos, e ao abrigo do disposto no artigo 19º, nº 3, artigo 20º, artigo 21º e artigo 29º, nº 1 alínea a), do decreto-lei nº 794/76, de 5 de Novembro (Lei dos Solos), dos artigos 1528º e seguintes do Código Civil e do artigo 33º, alíneas g) do número 1 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, proponho que seja aprovado o seguinte-----

-----A aquisição pelo MUNICÍPIO DE TONDELA do direito de superfície temporário e oneroso sobre o prédio rústico sito ao Pereiro, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Tondela sob o artigo 2643º, pelo prazo de 99 anos, prorrogável no tempo por mais 50 anos, pelo preço de €200.000,00 (duzentos mil euros), destinado à ampliação do cemitério municipal de Tondela e à implementação de infraestruturas para prática desportiva e recreativa de interesse municipal, nos seguintes termos-----

-----Por força da lei 8/2012 de 20 de fevereiro, bem como da lei 75/2013 de 12 de setembro, a eficácia deste contrato pressupõe a existência de fundos disponíveis e, por se tratar de deliberação com efeitos plurianuais (clausulas de pagamento), a necessária autorização da Assembleia Municipal. Assim:-----

-----a) O preço pela aquisição do direito de superfície será pago em cinco prestações, sendo que a primeira será paga no dia da celebração da escritura de constituição do respetivo direito, o que ocorrerá em Janeiro de 2014; a segunda será liquidada durante esse ano de 2014; e as restantes três nos três anos subsequentes (2015, 2016 e 2017), no dia e mês correspondente ao dia e mês da outorga da escritura de constituição do direito de superfície.-----

-----b) O direito de superfície consubstancia-se no direito de manter e transformar o prédio rústico propriedade da ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS

VOLUNTÁRIOS DE TONDELA, destinando-o à ampliação do cemitério municipal e à implementação de infraestruturas para a prática de jogos desportivos e recreativos de interesse municipal. -----

-----c) O direito de superfície não pode, pelo prazo de 99 anos, ser cedido ou alienado---

-----d) Após o decurso do prazo inicial de 99 anos a cedência ou a alienação do direito de superfície pela superficiária MUNICÍPIO DE TONDELA ficará sempre sujeito à autorização da ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TONDELA -----

-----e) O direito de superfície extingue-se pelo decurso do seu prazo inicial ou das suas prorrogações e em caso de ocorrência de um das causas de extinção do direito de superfície previstas nas alíneas do nº 1 do artigo 1536º do Código Civil-----

-----f) Extinto o direito de superfície o prédio reverte para a ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TONDELA livre de ónus ou encargos-----

-----g) A extinção do direito de superfície importa a extinção dos direitos reais de gozo ou de garantia que porventura hajam sido constituídos pela superficiária MUNICÍPIO DE TONDELA em benefício de terceiro ou terceiros; -----

-----h) A extinção do direito de superfície não confere à superficiária MUNICÍPIO DE TONDELA qualquer direito de indemnização seja a que título for. -----

-----Finalmente, por força do disposto no artigo 6º, alínea c) da citada Lei 8/2012, mais se delibera submeter a presente deliberação à aprovação/autorização da próxima Assembleia Municipal.” -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar e submeter à Assembleia Municipal.-

1.3. NOTARIADO

1- Minuta do contrato de adjudicação da empreitada de alargamento de arruamentos na freguesia de Castelões

-----Foi presente a minuta do contrato de adjudicação da empreitada de alargamento de arruamentos na freguesia de Castelões.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar.-----

2- Minuta do contrato de adjudicação da empreitada de requalificação dos Paços do Concelho 2ª fase - elevador

-----Foi presente a minuta do contrato de adjudicação da empreitada de requalificação dos Paços do Concelho 2ª fase – elevador.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar.-----

E- DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES, PLANEAMENTO, URBANISMO E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

1 - Despachos efetuados no Uso das Competências Delegadas e Subdelegadas

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos Despachos que recaíram sobre os processos de Obras Particulares, constantes da listagem que foi apresentada nos termos do art.º 34 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, sendo rubricada por todos os presentes, ficando arquivada nos respetivos serviços. -----



F- DIVISÃO DE AMBIENTE, ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

1- Supressão de trabalhos da empreitada "Requalificação da EM 1519 e das estradas municipais de ligação à ER 228"

----- Foi presente a supressão de trabalhos da empreitada "Requalificação da EM 1519 e das estradas municipais de ligação à ER 228" adjudicada à empresa Cidadepontual SA, que resultou num decréscimo no valor 22 873€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a supressão de trabalhos. -

2 Supressão de trabalhos da empreitada "Requalificação da Ex. EN2 e estradas municipais confluentes em Canas de Santa Maria"

----- Foi presente a supressão de trabalhos da empreitada "Requalificação da Ex. EN2 e estradas municipais confluentes em Canas de Santa Maria" adjudicada à empresa Cidadepontual SA, que resultou num decréscimo no valor 24 093,39€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a supressão de trabalhos. -

3- Cessão posição contratual da empreitada "Requalificação da EM 1519 e das estradas municipais de ligação à ER230"

-----Foi presente uma informação sobre o pedido de cessão posição contratual apresentado pela empresa Cidadepontual SA referente à empreitada "Requalificação da EM 1519 e das estradas municipais de ligação à ER230". -----

-----A Câmara, de acordo com o parecer jurídico, deliberou por unanimidade aprovar a cessão da posição contratual da empreitada à empresa Civibérica – Obras Civis SA, de acordo com o previsto nas alíneas a) e b) do nº 2 do artigo 318 do CCP, devendo para tal ser averbada tal modificação.-----

4- Cessão posição contratual da empreitada "Conservação corrente em vias municipais"

-----Foi presente uma informação sobre o pedido de cessão posição contratual apresentado pela empresa Cidadepontual SA e referente à empreitada " Conservação corrente em vias municipais ". -----

-----A Câmara, de acordo com o parecer jurídico, deliberou por unanimidade aprovar a cessão da posição contratual da empreitada à empresa Civibérica – Obras Civis SA, de acordo com o previsto nas alíneas a) e b) do nº 2 do artigo 318 do CCP.-----

5- Cessão posição contratual da empreitada "Requalificação da Ex. EN2 e estradas municipais confluentes em Canas de Santa Maria"

-----Foi presente uma informação sobre o pedido de cessão posição contratual apresentado pela empresa Cidadepontual SA e referente à empreitada " Requalificação da Ex. EN2 e estradas municipais confluentes em Canas de Santa Maria ". -----



-----A Câmara, de acordo com o parecer jurídico, deliberou por unanimidade aprovar a cessão da posição contratual da empreitada à empresa Civibérica – Obras Civis SA, de acordo com o previsto nas alíneas a) e b) do nº 2 do artigo 318 do CCP.-----

6- Atribuição de licença de táxi para a freguesia de Lobão da Beira

-----Foi presente o relatório final para atribuição de licença de táxi para a freguesia de Lobão da Beira.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade atribuir a licença de táxi a Denis Loureiro Rodrigues.-----

7- Ratificação do despacho de pedido de parecer para a celebração/renovação de contrato de prestação de serviços

-----Foi presente o despacho do senhor presidente datado de 6 de novembro do corrente ano para abertura de pedido de parecer para celebração /renovação de contrato de prestação de serviços.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente. ----

8- Libertação faseada da garantia e retenções da empreitada "Variante de S. Miguel do Outeiro"

-----Foi presente uma informação propondo a libertação faseada de 30% da garantia bancária e das retenções, de acordo com o exposto no decreto-lei 190/2012 de 22 de agosto, da empreitada " Variante de S. Miguel do Outeiro " e adjudicada à empresa Cidadepontual SA.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar.-----

9- Revisão de preços da empreitada "Arranjo urbanístico da Praça de Besteiros"

-----Foi presente uma revisão de preços referente à empreitada "Arranjo urbanístico da Praça de Besteiros", adjudicado à empresa João Cabral Gonçalves e filhos Ld.^a, calculada nos termos do D.L. 6/2004 de 06 de Janeiro. De que resultou um acréscimo no valor de 15 744,47€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido cálculo.-----

10- Revisão de preços da empreitada "Regeneração urbana de Tondela - parque público de estacionamento"

-----Foi presente uma revisão de preços referente à empreitada "Regeneração urbana de Tondela - parque público de estacionamento", adjudicado à empresa João Cabral Gonçalves e filhos Ld.^a, calculada nos termos do D.L. 6/2004 de 06 de Janeiro. De que resultou um acréscimo no valor de 2 019,06€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor. ---

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido cálculo.-----

11- Revisão de preços da empreitada "Arranjos urbanísticos envolventes à Igreja do Guardão"

-----Foi presente uma revisão de preços referente à empreitada "Arranjos urbanísticos envolventes à Igreja do Guardão", adjudicado à empresa Construções Carlos Pinho Ld.^a,



calculada nos termos do D.L. 6/2004 de 06 de Janeiro. De que resultou um acréscimo no valor de 7 493,98€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----
-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido cálculo. -----

12- Libertação faseada da garantia e retenções da empreitada "Recuperação da fachada /cobertura do Novo Ciclo"

-----Foi presente uma informação propondo a libertação faseada de 90% da garantia bancária e das retenções, de acordo com o exposto no decreto-lei 190/2012 de 22 de agosto, da empreitada " Recuperação da fachada /cobertura do Novo Ciclo " e adjudicada à empresa Encobarra SA. -----
-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar.-----

I- DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL, SAÚDE E HABITAÇÃO

1- Apoio em refeições escolares de Yara Ezequiel de Sá

----- Foi presente uma Informação Social da Técnica da Ação Social, referente à comparticipação com as despesas inerentes as refeições escolar da aluna Yara Ezequiel de Sá a frequentar o ensino pré-escolar. -----
----- A Câmara Municipal, depois de proceder à análise do mesmo e face ao parecer Técnico, deliberou por unanimidade comparticipar em 70% a referida despesa da aluna. Mais deliberou transferir para o Agrupamento de Escolas de Tondela Cândido de Figueiredo o valor de 192,14€ de acordo com os fundos disponíveis para o mês de novembro-----

2- Anulação de deliberação sobre celebração de contrato de arrendamento e sub arrendamento

-----Foi presente uma informação propondo a anulação da deliberação de 10 de setembro de 2013, "Contrato de arrendamento e sub. arrendamento de habitação", pelo facto de terem desistido da intenção de arrendamento. -----
-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a anulação da deliberação de 10 de setembro. -----

3- Alteração de valor de mensalidade de renda apoiada

-----Foi presente uma informação social para alteração da renda apoiada para 50€/mês, da fração E 1º Dtº lote 12, sito na rua das Colmeiras em Tondela, arrendado ao senhor José Luís Duarte de Oliveira. -----
-----A Câmara deliberou por unanimidade9 alterar a renda para 50€ mensais a partir de dezembro. -----

J- DIVISÃO DE DESPORTO, JUVENTUDE E TURISMO

1- Transferência ao Agrupamento de Escolas de Tondela Tomaz Ribeiro

----Foi presente uma informação propondo a transferência por protocolo, de 2 553€ ao Agrupamento de Escolas de Tondela Tomaz Ribeiro no âmbito de refeições servidas aquando da realização dos Jogos Desportivos do Concelho de Tondela. -----
----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar de acordo com os fundos disponíveis para o mês de novembro. -----

ENCERRAMENTO

----Nada mais havendo a tratar, pelo Sr. Presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas doze, lavrando-se a presente acta, que depois de lida foi aprovada por unanimidade ao abrigo do artigo 57, numero 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi. -----

José António Jesus,
Maria Isabel Cabral Estrela

Handwritten notes:
12/11/2011
Marta
Marta
Marta
Marta
Marta

----- **ENTRE:** -----

----- **O MUNICÍPIO DE TONDELA**, com sede no Largo da República, nº16 – 3464 – 001 TONDELA, com o NIPC 680 020 942, ora representado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Carlos Manuel Marta Gonçalves; -----

----- **E** -----

----- **MARIA PAULA CARRASQUEIRO CANAS MENDES DE ALMEIDA CARDOSO**, NIF 117 288 268, viúva, residente na Av. Ressano Garcia, nº 24 – 2º Andar, em Lisboa; -----

----- **MARIA PAULA CANAS MENDES DE ALMEIDA CARDOSO DE SÁ FERNANDES**, NIF103 570 616 e marido **JOSÉ DA PAIXÃO MOREIRA DE SÁ FERNANDES**, casados sob o regime da comunhão de adquiridos, residente na Praça Francisco Sá Carneiro, nº 8, 1º Dtº., em Lisboa; -----

----- **MARIA DE FÁTIMA CANAS MENDES DE ALMEIDA CARDOSO DE MENEZES**, NIF 103 570 551 e marido **JOSÉ MONTEIRO CARDOSO DE MENEZES**, NIF 154 146 846, casados sob o regime da comunhão de adquiridos, residentes na Av. Ressano Garcia, nº 24, 4º Andar, em Lisboa; -----

----- **MARIA ADRIANA CANAS MENDES DE ALMEIDA CARDOSO**, NIF 183 812 018, divorciada, residente na Rua Frei Miguel Contreiras, nº 40, R/C Direito, em Lisboa; --

----- **MARIA MARGARIDA CANAS MENDES DE ALMEIDA CARDOSO**, NIF 187 980 306 e marido **RUI MANUEL CARVALHO VIEGAS**, NIF 103 505 865, casados sob o regime da comunhão de adquiridos, residentes na Rua Fialho de Almeida, nº 7 A, em Lisboa. -----

facto de que o Município de Tondela notificará, por escrito, as outorgantes ora cedentes, com uma antecedência mínima de 15 dias, relativamente àquela data, mantendo-se, quanto aos restantes termos do acordo ora aditado inalterados; -----

Tondela, 15 de Setembro de 2013

O Primeiro Outorgante,

João Antunes Torres

As Segundas Outorgantes,

*Maria Paula Casapreira Casar Mendes de Almeida Cardoso
Teresa Sofia Mendes*

Maria de Fátima Cardoso de Menezes

*Maria Adelaide Cardoso
Marta Rongarda Almeida Cardoso*